

10/10

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
INDICAÇÃO Nº 25/2023

Ementa: Adesão a Residência Multiprofissional em Saúde.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Gldison Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a Secretaria de Saúde a adesão do município a Residência Multiprofissional em Saúde.

JUSTIFICATIVA

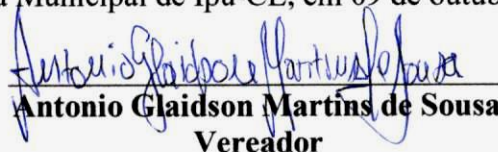
O projeto solicita a adesão do município a Residência em Área Profissional da Saúde, estabelecida na Lei Federal n.º 11.129, de 30 de junho de 2005, definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, sob a forma de cursos de especialização, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica.

A Residência em área Profissional da Saúde, destina-se aos profissionais de saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Odontologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional), graduados em Instituição de Ensino Superior, com situação regular nos Conselhos Profissionais de Classe, caracterizado por ensino em serviço, em regime de dedicação exclusiva, com o acompanhamento em serviço de docentes-preceptores, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão e duração mínima de 2 (dois) anos.

O Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e Uniprofissional constitui-se em um programa de cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde, visando à vivência, ao estágio da área da saúde, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 09 de outubro de 2023.


Antonio Gldison Martins de Sousa
Vereador

RECEBIDO EM 09/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará
CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0
Fone/Fax:(88)3683.2696